

DECRETO Nº 5840/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

REGULAMENTA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MORRO DO CRISTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTEJOS COMEMORATIVOS À PASCOA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a realização do evento “FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA” no período de 23-03-2018 a 1º-04-2018, regulamentado pelo Decreto nº 5821/2018, de 15-02-2018, decreta:

Art. 1º Durante o evento “Festejos Comemorativos à Páscoa, será realizada a tradicional Via Sacra ao Morro do Cristo, no dia 30-03-2018, onde será disponibilizado 01 (um) espaço para instalação temporária de barraca para comercialização de bebidas não alcoólicas (bar).

Parágrafo Único: **Fica terminantemente proibida a venda de bebida alcoólica.**

Art. 2º Pela ocupação do espaço será cobrada uma taxa de **01 VRM** (Valor de Referência Municipal) que, para o exercício de 2018, é de **R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Parágrafo Único: A taxa deverá ser recolhida junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaporé antes da ocupação do espaço.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Desenvolvimento Econômico a definição do espaço a ser ocupado pelo interessado.

Art. 4º A partir da ocupação do espaço ficará a cargo da parte que locar o mesmo toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e outras que possam advir durante a permanência no local, eximindo o Município de qualquer responsabilidade e/ou indenização.

Art. 5º O espaço deverá ser desocupado em até 48 horas após o encerramento do evento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 20 de março de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 20 a 30-03-2018